



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **INDICAÇÃO Nº 2846/2017**

“Sugere ao Poder Executivo Municipal quanto à possibilidade de implantar um ponto de ônibus na Rua João Candido Rangel, nas proximidades do número 129, no Bairro Jardim Mariana, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue um estudo visando a possibilidade de implantar um ponto de ônibus na Rua João Candido Rangel, nas proximidades do número 129, no Bairro Jardim Mariana, neste município.

#### **Justificativa:**

Moradores do endereço supracitado procuraram por este vereador reivindicando, com urgência, a instalação de abrigo e banco em ponto de parada de ônibus, porque da maneira como está, eles estão desprotegidos sendo obrigados a aguardar os coletivos sob sol e chuva. A instalação do abrigo amenizaria o problema, ao mesmo tempo, proporcionando um pouco de comodidade aos passageiros, especialmente os mais idosos, crianças e gestantes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Março de 2017.

**Ducimar de Jesus Cardoso**  
**“Kadu Garçon”**  
**-Presidente-**